

RESOLUÇÃO SESA Nº 0519/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.867.627-3**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Henrique Antonio**, RG nº 7.385.589-6, Enfermeiro, **Shirlei Pereira Rangel**, RG nº 13.130.223-1, Técnico de Enfermagem, **Valdemar Queiros de Almeida Junior**, RG nº 9.239.718-1, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.867.627-3**, com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta funcional de servidor do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Carlos Henrique Antonio**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br